



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA PAULISTA - SP

RESOLUÇÃO 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1427, de 07 de julho de 1995, alterado pela Lei Municipal nº 2172, de 10 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Considerando ata da reunião do dia 02 de fevereiro de 2022 em reunião ordinária, realizada às 09:00 horas na sala virtual do google meet o Conselho da Criança e do Adolescente neste município:

Resolve:

Aprovar a composição da Comissão Fiscalizadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a seguir:

- Alais Firmino Cordeiro;**
- Daniele Cristina Augusta Gomes;**
- Luiz Antonio Lopes Oliveira e**
- Rodrigo do Carmo Mariano**

Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Angela Aparecida dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente